



**PROJETO DE LEI Nº 017/2024, de 14 de maio de 2024.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Secretaria da Agricultura, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

**20.606.0009.1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS**

4.4.90.52.00.08.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2590.....  
R\$ 420.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.031.0001.1002 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO**  
4.4.90.51.00.01.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 35 .....R\$ 420.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.**

**ALVARO JOSE GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL**



## **JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES(AS) VEREADORES(AS),**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Secretaria da Agricultura, fins de alocar recursos para estruturar a referida secretaria para aquisição de equipamento rodoviário que auxiliará nos trabalhos de recuperação das propriedades rurais e acessos, danificados pelas precipitações climáticas que estão ocorrendo.

Certos de Vossa colaboração e compreensão, reiteramos nossos votos de grande estima e consideração,

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**